Gabinete Desembargadora SÔNIA AMARAL TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL APELAÇÃO CRIMINAL EM PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CONSTRIÇÃO DE BEM IMÓVEL nº 0832135-44.2021.8.10.0001 APELANTE: LEANDRO BRAGA E SILVA, CLEONICE CASTRO BRAGA ADVOGADO: CARLOS RODRIGO SILVA BRAGA - RN7307-A, WASHINGTON LUIS LOPES LIMA JUNIOR - PI18477 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RELATORA: DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO EMENTA APELAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO PENAL. PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. MEDIDA ASSECURATÓRIA QUE AINDA SE JUSTIFICA. FORTES INDÍCIOS DE UTILIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE VEÍCULOS PARA LAVAGEM DE DINHEIRO. NECESSIDADE DE SE AGUARDAR A RESOLUÇÃO DO MÉRITO DA AÇÃO PENAL. I - Nos termos da legislação processual penal e da Lei 9.613/98, é possível decretar medidas assecuratórias de bens dos investigados, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito de crimes. II - Na hipótese dos autos, há fortes indícios de que o imóvel é utilizado como instrumento na lavagem de dinheiro, bem como da participação da apelante na organização criminosa, o que, por si só, já impede o levantamento da constrição e o uso pela ré. III - Apelação desprovida. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Criminal, por unanimidade, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Participaram do julgamento esta relatora e presidente da Terceira Câmara Criminal, e os senhores Desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior e Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Sala das sessões virtuais da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís-MA, julgamento finalizado em oito de Maio de Dois Mil e Vinte e Três. Desembargadora SÔNIA Maria AMARAL Fernandes Ribeiro Relatora e Presidente da Terceira Câmara Criminal (ApCrim 0832135-44.2021.8.10.0001, Rel. Desembargador (a) SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, 3º CÂMARA CRIMINAL, DJe 09/05/2023)